



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Nº 026 - Ata da Reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU
do Plano Diretor do Município de Linhares – Espírito Santo.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 16h30 (dezesseis e trinta) horas, realizou-se a reunião ordinária, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU do Plano Diretor do Município de Linhares – Espírito Santo. Constatou-se a presença do Sr. Rodrigo Souza Damiani (representante do Poder Executivo Municipal), Sr. Adriano Giacomim Graziotti (representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDURB), Sr. Ademilse Guidini (representante da Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo), Sr. Antônio de Pádua Faustini (representante do Sindicato dos Lojistas do Comércio de Linhares), Srª Therezinha Vergna Vieira (representante do Poder Legislativo Municipal), Sr. Fabrício Borghi Folli, Biólogo, (servidor da prefeitura municipal de Linhares-ES). Iniciamos os trabalhos com a análise do **1º Processo Nº 6314/2024 - M DE JESUS ZUCOLOTTI LTDA.**, em que requer Anuência para Uso e Ocupação do Solo, para atividade de: Pátio de estocagem, armazém ou depósito de areia, barro, brita e outros materiais de construção civil, sem atividade de manutenção, lavagem de equipamentos e unidade de abastecimento de veículos, a ser exercida na Av. Cecília Meireles, nº 20, Bairro Palmital, Linhares-ES. Considerando o parecer no processo quanto à LOCALIZAÇÃO: Zona de Corredor de Comércio e Serviço e Zona de Consolidação II. ATIVIDADES: Pátio de estocagem, armazém ou depósito de areia, barro, brita e outros materiais de construção civil, sem atividade de manutenção, lavagem de equipamentos e unidade de



abastecimento de veículos. SITUACÃO: Atividade omissa, conforme anexos II e VI da LC nº 013/2012. Parecer Técnico Municipal: Não foi observada a existência de aspectos ambientais que impeça o atendimento do que ora é requerido. PARECER DO CONSELHO: **Aprovado. 2º Processo Nº 4088/2024 - BRIQUETES ESPÍRITO SANTO LTDA.,** em que requer Anuência para Uso e Ocupação do Solo, para atividade de: Coleta de resíduos não-perigosos, a ser exercida na Rodovia Dalmásio José Marge, nº 124, Distrito do Farias, Linhares-ES. Considerando o parecer do processo quanto à LOCALIZAÇÃO: Zona Rural de Uso Controlado. ATIVIDADES: Coleta de Resíduos Não - Perigosos. SITUACÃO: Atividade omissa, conforme anexos II e VI da LC nº 013/2012 e LC nº 011/2012. Parecer Técnico Municipal: Não foi observada a existência de aspectos ambientais que impeça o atendimento do que ora é requerido. PARECER DO CONSELHO: **Aprovado. 3º Processo Nº 6792/2024 - LUCIANO RIBEIRO DURÃO,** em que requer Anuência para Uso e Ocupação do Solo, para atividade de: Secagem mecânica de grãos associada ou não a pilagem, a ser exercida na Fazenda Pontal, localidade de São José, Zona Rural de Linhares-ES. Considerando o parecer do processo quanto à LOCALIZAÇÃO: Zona de Expansão Urbana. ATIVIDADE: Secador mecânico de grãos associado ou não à pilagem. SITUACÃO: Omissa, conforme anexos II e VI da LC nº 013/2012. Parecer Técnico Municipal: Não foi observada a existência de aspectos ambientais que impeça o atendimento do que ora é requerido. PARECER DO CONSELHO: **Aprovado. 4º Processo Nº 6856/2024 - SÃO RAFAEL PATRIMONIAL LTDA.,** em que requer Anuência para Uso e ocupação do Solo, para atividade: de Pátio de estacionamento de veículos automotores com atividade de oficina mecânica, lavador e abastecimento aéreo de veículos, a ser exercida na Rodovia João Correia de Oliveira, ES - 358, s/nº, localidade do Guaxe, interior de Linhares-ES. Considerando o parecer do processo quanto à LOCALIZAÇÃO: Zona Rural de Uso Controlado. ATIVIDADE: Pátio de estacionamento de veículos automotores com atividade de oficina mecânica, lavador e abastecimento aéreo de veículos. SITUACÃO: Omissa, conforme anexos II e VI da LC nº 013/2012. Parecer Técnico Municipal: Não foi observada a existência de aspectos ambientais que impeça o



atendimento do que ora é requerido. PARECER DO CONSELHO: **Aprovado. 5º Processo Nº 7163/2024 - LINHÁGUA MINERAÇÃO LTDA.**, em que requer Anuência para Uso e ocupação do Solo, para atividade de: Extração e envase de água mineral, a ser exercida na Rodovia BR 101, Km 137, s/nº, Lagoa Três Pontas, Bairro Canivete, Linhares-ES. Considerando o parecer do processo quanto à LOCALIZAÇÃO: Zona de Interesse Turístico e de Lazer. ATIVIDADE: Indústria de Médio Porte. SITUAÇÃO: Tolerada, conforme anexos II e VI da LC nº 013/2012. **Parecer Técnico Municipal:** Não foi observada a existência de aspectos ambientais que impeça o atendimento do que ora é requerido. PARECER DO CONSELHO: **Aprovado. 6º Processo Nº 6258/2024 - SORVETES HAUSTER LTDA.**, em que requer Alvará de Localização e Funcionamento, para atividade de: Comércio varejista e atacadista de sorvetes, a ser exercida na Av. Lagoa Bonita, nº 12, Bairro Nova Esperança, Linhares - ES, cep: 29.908-635. Considerando o parecer do processo quanto à LOCALIZAÇÃO: Zona Especial de Interesse Social - ZEIS. ATIVIDADE: Uso Não Residencial 02 e Indústria de Médio Porte. SITUAÇÃO: Tolerada, conforme anexos II e VI da LC nº 013/2012. PARECER DO CONSELHO: **Aprovado. 7º Processo Nº 3028/2024 - FARMÁCIA G J LTDA.**, em que requer Alvará de Localização e Funcionamento, para atividade de: Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas a ser exercida na Rua Jacinto Marchiori, s/nº Japira, interior de Linhares-ES, cep: 29.918-899. Considerando o parecer do processo quanto à LOCALIZAÇÃO: Zona Industrial I. ATIVIDADE: Uso Não Residencial 02 e Indústria de Grande Potencial Poluente. SITUAÇÃO: Permitida, exceto beneficiamento que é Tolerado, conforme anexos II e VI da LC nº 013/2012. PARECER DO CONSELHO: **Aprovado. 8º Processo Nº 2417/2024 - ATM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, em que requer Alvará de Localização e Funcionamento, para atividade de: Comércio varejista de materiais de construção em geral, a ser exercida na Rodovia Antônio Armani, s/nº, localidade de Dom Orione, zona rural de Linhares-ES, cep: 29.918-971. Considerando o parecer do processo quanto à LOCALIZAÇÃO: Zona Rural de Uso Controlado. ATIVIDADE: Uso Não Residencial 02. SITUAÇÃO: Omissa, conforme anexos II e VI da LC nº



013/2012. PARECER DO CONSELHO: Aprovado. 9º Processo Nº 6384/2024 - POLE COFFEE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., em que requer Alvará de Localização e Funcionamento, para atividade: Comércio varejista de café em grãos a ser exercida na Rua Nivaldo Alberto Sales, s/nº, Lote 01, área F - 03, Bairro Canivete, Linhares-ES, cep: 29.909-095. Considerando o parecer do processo quanto à LOCALIZAÇÃO: Zona Industrial I. ATIVIDADE: Uso Não Residencial 02 e Indústria de Grande Potencial Poluente. SITUAÇÃO: Permitida, exceto beneficiamento que é Tolerado, conforme anexos II e VI da LC nº 013/2012. PARECER DO CONSELHO: **Aprovado.**

10º Processo Nº 6908/2024 - IRRIGAPLAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE IRRIGAÇÃO LTDA., em que requer Alvará de Localização e Funcionamento, para atividade: Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios, a ser exercida na Rua Joaquim Pinto do Nascimento, nº 989, Bairro Canivete, Linhares-ES, cep: 29.909-045. Considerando o parecer do processo quanto à LOCALIZAÇÃO: Zona Industrial I. ATIVIDADES: Uso Não Residencial 02 e Indústria de Grande Porte. SITUAÇÃO: Permitida, exceto fabricações e produções, que são Toleradas, conforme anexos II e VI da LC nº 013/2012. PARECER DO CONSELHO: **Aprovado.**

11º Processo Nº 1930/2024 - MONTANA QUÍMICA LTDA., em que requer Alvará de Localização e Funcionamento, para atividade de: Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas, a ser exercida na Rua Argeu Ribeiro de Moraes, s/nº, Bairro Canivete, Linhares-ES, cep: 29.900-970. Considerando o parecer do processo quanto à LOCALIZAÇÃO: Zona de Expansão Urbana. ATIVIDADE: Uso Não residencial 02. SITUAÇÃO: Omissa, conforme anexos II e VI da LC nº 013/2012. PARECER DO CONSELHO: **Aprovado.**

12º Processo Nº 7262/2024 - A. RODRIGUES VITÓRIA GÁS, em que requer Alvará de Localização e Funcionamento, para atividade de: Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), a ser exercida na Rua Laura Emília Milbratz Hoffmann, nº 665, Vila Maria, Bairro Canivete, Linhares-ES, cep: 29.909-205. Considerando o parecer do processo quanto à LOCALIZAÇÃO: Zona de Expansão Urbana. ATIVIDADE: Uso Não residencial 02. SITUAÇÃO: Omissa, conforme anexos II e VI da LC nº 013/2012. PARECER DO CONSELHO: **Aprovado.**

13º Processo Nº



7325/2024 - SÓLIDUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA., em que requer Anuência para Uso e Ocupação do Solo, para atividade de: Garagem de veículos automotores com atividade de manutenção, troca de óleo e pintura por aspersão, tendo como atividade complementar a fabricação de estruturas metálicas, a ser exercida na Av. Pref. Samuel Batista Cruz, nº 11.353, Bairro Canivete, Linhares-ES, cep: 29.900-010. Considerando o parecer do processo quanto à LOCALIZAÇÃO: Zona de Corredor de Comércio e Serviço Zona Industrial I. ATIVIDADE: Uso Não Residencial 02 e Indústria de Grande Potencial Poluente. SITUAÇÃO: Permitida, uso residencial 02 e Tolerada atividade industrial, conforme anexos II e VI da LC nº 013/2012. **Parecer Técnico Municipal:** Não foi observada a existência de aspectos ambientais que impeça o atendimento do que ora é requerido. **PARECER DO CONSELHO:** Aprovado. 14º Processo Nº 7503/2024 - SUPERMERCADOS K.M.C LTDA., em que requer Alvará de Localização e Funcionamento, para atividade de: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, a ser exercida na Rodovia Lagoa do Aguiar, s/nº Baixo Quartel, Linhares-ES, cep: 29.913-400. Considerando o parecer do processo quanto à LOCALIZAÇÃO: Zona Especial de Interesse Social. ATIVIDADES: Uso Não Residencial 02. SITUAÇÃO: Tolerada, conforme anexos II e VI da LC nº 013/2012. **PARECER DO CONSELHO:** Aprovado. 15º Processo Nº 7836/2024 - COMÉRCIO DE FRUTAS IP LTDA., em que requer Alvará de Localização e Funcionamento, para atividade de: Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, a ser exercida na Av. Santa Luzia, s/nº, Rio Quartel, Linhares-ES, cep: 29.913-315. Considerando o parecer do processo quanto à LOCALIZAÇÃO: Zona Especial de Interesse Social. ATIVIDADES: Uso Não Residencial 02. SITUAÇÃO: Tolerada, conforme anexos II e VI da LC nº 013/2012. **PARECER DO CONSELHO:** Aprovado. 16º Processo Nº 7049/2024 - POLE ARMAZÉNS GERAIS LTDA., em que requer Anuência para Uso e Ocupação do Solo, para atividade de: Loteamento predominantemente industrial área de terras denominada área 204.376,45m², localizada no Bairro Canivete, Linhares- ES. Considerando o parecer do processo quanto à



LOCALIZAÇÃO: Zona Industrial I. ATIVIDADES: Loteamento predominantemente industrial.
SITUAÇÃO: Permitida, conforme anexos II e VI da LC nº 013/2012, porém, conforme estabelecido pelo Art. 142 da lei complementar nº 011/2012, segue para apreciação do Conselho. **PARECER DO CONSELHO: Aprovado.** Sem mais para registrar, às 17h45m (dezessete horas e quarenta e cinco minutos, eu, Cláudia de Almeida Carminati, Secretária Executiva deste Conselho, lavrei a presente Ata que, depois de lida e achada de acordo, será assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

RODRIGO SOUZA DAMIANI

ADRIANO GIACOMIM GRAZZIOTTI

Presidente

ADEMILSE GUIDINI

Conselheiro

FABRÍCIO BORGHI FOLLI

Conselheiro

ANTÔNIO DE PÁDUA FAUSTINI

Conselheiro

THEREZINHA VERGNA VIEIRA

Conselheiro

CLÁUDIA DE ALMEIDA CARMINATI

Secretária Executiva do Conselho

Conselheiro